

PLANO DE MOBILIDADE URBANA DE PALMEIRAS DE GOIÁS – GO



ETAPA I – RELATÓRIO DA ETAPA PRÉVIA

ETAPA PRÉVIA

MAIO | 2026



Instituto de
Desenvolvimento
Tecnológico do
Centro-Oeste



FICHA TÉCNICA

PREFEITO MUNICIPAL
OSVALDO CASSIANO DE FARIA

VICE - PREFEITO MUNICIPAL
CONSTANTINO PIRES ABADIA JAYME

NÚCLEO GESTOR PARA A ELABORAÇÃO O PLANO DE MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS - GO

(Instituído pelo Decreto nº 246/2026)

Matheus Wilson de Moura Perillo
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito
(Coordenador)

Aline Borges de Araújo
Secretaria Municipal de Educação

Aline Couto Lima
Secretaria Municipal de Cidadania

Aline Nely Marques Reis
Secretaria Municipal de Economia

Amanda Arantes Ferreira Rosa
Secretaria Municipal de Governo

Douglas Arantes Ferreira Rosa
Secretaria Municipal de Economia

Elisson Luís Gomes Silva
Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Mobilidade

Halexssuel Martins Melo
Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária

Isabelli Faria Lima
Procuradoria

Laurencio Marciano da Silva Netto
Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo

Mariana Alves Martins Costa
Secretaria Municipal de Administração

Pollyanne Montovani Silva de Oliveira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Priscila Souza e Silva

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Rodrigo Gomes de Sousa Lobo

Secretaria Municipal de Engenharia e Projetos

Rogério Purcena Rezende

Secretaria Municipal de Economia

Tayná Nogueira Batista

Secretaria Municipal de Economia

**EQUIPE TÉCNICA DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO
DO CENTRO-OESTE**

Selomar Célio Breda

Presidente do ITCO

Carla Rosana Azambuja Herrmann

Arquiteta e Urbanista e Mestre em Engenharia do Meio Ambiente

Fernanda Antônia Fontes Mendonça

Arquiteta e Urbanista, Mestre em Projeto e Cidade e Doutora em Mobilidade Urbana

João Paulo de Oliveira Ponce

Tecnólogo em Geoprocessamento

Lorena Sulino Assunção

Arquiteta e Urbanista, Especialista em Gestão de Projetos e Mestre em Desenvolvimento e Planejamento Territorial

Marcos Martins Borges

Geógrafo, Mestre em Geografia

Sóstenes Arruda

Advogado e Especialista em Auditoria Ambiental e em Gestão Sustentável de Municípios

APRESENTAÇÃO

O presente documento corresponde ao produto da Etapa I da elaboração do Plano de Mobilidade Urbana de Palmeiras de Goiás – GO, denominada Etapa Prévia. Esta etapa tem como objetivo promover o alinhamento conceitual e metodológico entre a equipe de consultoria, o núcleo gestor do Plano de Mobilidade Urbana e os técnicos da Prefeitura Municipal, bem como organizar e sistematizar as informações iniciais necessárias ao desenvolvimento das etapas subsequentes, conforme previsto no Plano de Trabalho.

A elaboração do Plano de Mobilidade Urbana está fundamentada nas diretrizes estabelecidas pela Lei Federal nº 12.587/2012, que institui a Política Nacional de Mobilidade Urbana, priorizando o planejamento integrado, a promoção da acessibilidade universal, a equidade no uso do espaço público e a sustentabilidade dos sistemas de transporte.

Este trabalho contempla atividades de levantamento de dados, estruturação metodológica, definição de estratégias participativas e articulação institucional, com vistas à construção de um instrumento de planejamento que contribua para a melhoria das condições de deslocamento da população, o ordenamento dos fluxos urbanos e a qualificação dos espaços públicos destinados à mobilidade.

As ações desenvolvidas nesta etapa envolvem consultoria técnica, assessoria especializada e apoio à gestão municipal, com ênfase na adoção de metodologias participativas, garantindo a incorporação das demandas e percepções da população local no processo de elaboração do Plano. Dessa forma, busca-se consolidar um instrumento que oriente políticas públicas eficientes, inclusivas e compatíveis com as dinâmicas urbanas de Palmeiras de Goiás.

A elaboração deste Plano se dá em conformidade com o Contrato nº 10/2026, firmado entre o Município de Palmeiras de Goiás – GO e o Instituto de Desenvolvimento Tecnológico do Centro-Oeste (ITCO), inscrito no CNPJ sob o nº 06.030.675/0001-60, com sede na Avenida Anhanguera, nº 5.674, sala 101, Centro, Goiânia – GO. A parceria foi estabelecida em regime de mútua cooperação, com foco na consecução de objetivos de interesse público.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	7
2	ETAPAS	8
3	OBJETIVO.....	10
4	ETAPA PRÉVIA.....	11
4.1	Estrutura de Coordenação e Organização dos Trabalhos.....	11
4.2	Nomeação do Núcleo Gestor.....	14
4.3	Site do Plano de Mobilidade Urbana de Palmeiras de Goiás – GO.....	14
4.4	Logomarca do Plano de Mobilidade Urbana de Palmeiras de Goiás – GO ...	16
4.5	Lançamento Institucional do Plano de Mobilidade Urbana de Palmeiras de Goiás – GO	17
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	20
6	REFERÊNCIAS	22

1 INTRODUÇÃO

O município de Palmeiras de Goiás, localizado na região centro-sul do Estado de Goiás, integra a sua própria Região Geográfica Imediata, pertencente à Região Intermediária de São Luís de Montes Belos–Iporá, conforme a regionalização estabelecida pelo IBGE. Inserido no Vale do Rio dos Bois e situado a aproximadamente 72 km da capital, Goiânia, o município apresenta posição estratégica no contexto regional, com articulações territoriais relevantes e crescente dinâmica de deslocamentos intermunicipais.

Com uma população estimada em cerca de 32.330 mil habitantes (IBGE, 2022), Palmeiras de Goiás vem passando por transformações urbanas associadas ao crescimento populacional, à expansão das atividades econômicas e à intensificação dos fluxos cotidianos. Esse processo tem impactado diretamente a estrutura urbana e os padrões de mobilidade, evidenciando a necessidade de planejamento voltado à organização dos deslocamentos e à qualificação do espaço urbano.

A configuração atual do município revela desafios relacionados à mobilidade urbana, como a estruturação do sistema viário, a garantia de acessibilidade aos serviços e equipamentos urbanos, a segurança no trânsito e a adequação da infraestrutura para modos ativos de deslocamento, como o caminhar e o uso da bicicleta. O aumento da motorização individual, aliado à necessidade de promover alternativas mais sustentáveis, reforça a importância de políticas públicas orientadas à mobilidade inclusiva e eficiente.

Nesse contexto, a elaboração do Plano de Mobilidade Urbana configura-se como instrumento essencial para o ordenamento dos deslocamentos no território municipal, em consonância com os princípios e diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana (Lei Federal nº 12.587/2012). Entre esses princípios destacam-se a priorização dos modos de transporte não motorizados e do transporte público coletivo, a promoção da acessibilidade universal, a equidade no uso do espaço público e a integração entre mobilidade e planejamento urbano.

O Plano de Mobilidade Urbana deve refletir as demandas da população e orientar ações que promovam a melhoria das condições de circulação, a redução das desigualdades no acesso à cidade e a qualificação dos espaços públicos. Sua construção deve ocorrer de forma participativa, envolvendo o poder público, a sociedade civil e os diversos atores locais, assegurando que as diretrizes propostas estejam alinhadas às especificidades territoriais e às dinâmicas urbanas do município.

Dessa forma, inicia-se a Etapa Prévia da elaboração do Plano de Mobilidade Urbana de Palmeiras de Goiás, por meio do presente relatório técnico. Esta etapa compreende o levantamento de informações iniciais, a análise do arcabouço legal e institucional e a definição das estratégias metodológicas que orientarão as fases subsequentes. Além disso, contempla a articulação entre os agentes envolvidos, a organização dos processos participativos e a estruturação das bases necessárias para a construção de um plano consistente, voltado à promoção da mobilidade sustentável e à melhoria da qualidade de vida da população.

2 ETAPAS

O contrato de prestação de serviços nº 10/2026 prevê oito etapas para a consecução do Plano de Mobilidade Urbana. São elas:

ETAPA I – Etapa Prévia (ETAPA ATUAL)

Nesta etapa são definidos os arranjos institucionais necessários ao desenvolvimento dos trabalhos, incluindo a composição da equipe técnica e do núcleo gestor, a estrutura organizacional, o planejamento das ações de comunicação e mobilização social, bem como a realização de reuniões técnicas de nivelamento entre os envolvidos. Também contempla o lançamento oficial do Plano de Mobilidade Urbana e a organização inicial dos fluxos de trabalho.

ETAPA II – Plano de Trabalho

Nesta etapa são detalhadas as ações, metodologias e estratégias que orientarão a elaboração do Plano de Mobilidade Urbana, incluindo a definição dos instrumentos de coleta de dados, cronograma de atividades, produtos a serem entregues e a estrutura de participação social ao longo do processo.

ETAPA III – Caracterização da Cidade e Reuniões Técnicas

Esta etapa compreende a caracterização geral do município, abordando aspectos territoriais, socioeconômicos e urbanos que influenciam a mobilidade. Inclui ainda a realização de reuniões técnicas com gestores e equipes municipais, com o objetivo de aprofundar o conhecimento sobre a realidade local, alinhar informações institucionais e identificar demandas preliminares relacionadas à mobilidade urbana.

ETAPA IV – Pesquisas Secundárias

Nesta etapa são realizados o levantamento e a análise de dados secundários disponíveis em bases institucionais, como IBGE, órgãos estaduais e municipais, planos existentes e legislações vigentes. O objetivo é subsidiar a compreensão inicial das dinâmicas urbanas e dos padrões de deslocamento no município.

ETAPA V – Pesquisas Primárias (in loco)

São executadas, nesta fase, as atividades de campo, incluindo levantamentos físicos, observações diretas, contagens de tráfego, registros fotográficos e aplicação de instrumentos de coleta de dados junto à população. Essas ações visam complementar as informações secundárias e captar a realidade concreta da mobilidade no município.

ETAPA VI – Análise da Pesquisa

Esta etapa contempla a sistematização e análise dos dados obtidos por meio de instrumentos digitais de participação social, como questionários online. O objetivo é incorporar a percepção da população sobre os problemas, demandas e potencialidades da mobilidade urbana no município.

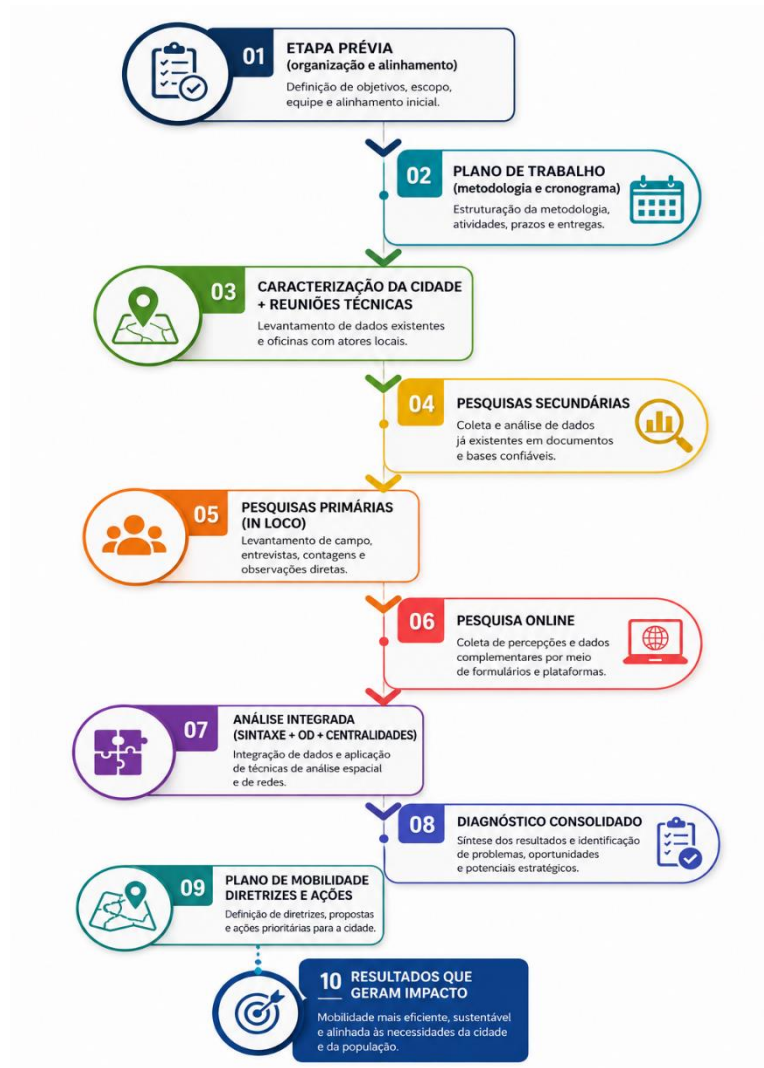
ETAPA VII – Relatório Integrado do Diagnóstico

Nesta etapa é elaborado o diagnóstico consolidado da mobilidade urbana de Palmeiras de Goiás, integrando as análises técnicas, os dados levantados nas pesquisas secundárias e primárias e as contribuições da população. O relatório identifica os principais problemas, potencialidades e diretrizes preliminares para intervenção.

ETAPA VIII – Plano de Mobilidade e Acessibilidade

Etapa final destinada à elaboração do Plano de Mobilidade Urbana e Acessibilidade, contendo diretrizes, objetivos, programas, projetos e ações prioritárias para o município. Também inclui a definição de estratégias de implementação, monitoramento e avaliação, visando à promoção de uma mobilidade mais sustentável, inclusiva e eficiente conforme figura 1.

Figura 1: Etapas para a elaboração do Plano de Mobilidade Urbana de Palmeiras de Goiás – GO.



3 OBJETIVO

Este documento tem como objetivo detalhar o cumprimento do escopo dos serviços técnicos da **ETAPA PRÉVIA**, contratados entre o Município de Palmeiras de Goiás - GO e o Instituto de Desenvolvimento Tecnológico do Centro-Oeste – ITCO, inscrito no CNPJ-MF sob o número 06.030.675/0001-60, previstos no Termo de Referência da elaboração do Plano Mobilidade Urbana.

4 ETAPA PRÉVIA

A ETAPA PRÉVIA corresponde ao momento inicial de alinhamento, planejamento e definição das diretrizes entre o Poder Executivo Municipal, na condição de contratante, e a instituição responsável pela prestação dos serviços técnicos, o ITCO, para o início das atividades de elaboração do Plano de Mobilidade Urbana de Palmeiras de Goiás – GO. Ressalta-se que este processo deve ser conduzido pelo Executivo Municipal, com ampla participação e validação da sociedade local.

Nesse contexto, o ITCO atua como suporte técnico especializado no desenvolvimento das ações relacionadas à elaboração do Plano, disponibilizando sua experiência e conhecimento técnico para que as demandas e expectativas da população — representada pelo poder público municipal, pelas entidades sociais organizadas e pelos cidadãos em geral — sejam incorporadas ao Plano de Mobilidade Urbana e efetivamente traduzidas em propostas e diretrizes para o município.

Nesta etapa também são encaminhadas as orientações para constituição do Núcleo Gestor do Plano de Mobilidade Urbana no município, bem como definidas as estratégias de comunicação, a realização de reuniões entre a equipe técnica do ITCO e o Núcleo Gestor, além da divulgação das primeiras ações e eventos previstos no processo de elaboração do Plano.

Para o desenvolvimento desta etapa estão previstas as seguintes ações:

- a) Definição da estrutura de coordenação e organização dos trabalhos;
- b) Instituição do Núcleo Gestor para elaboração do Plano de Mobilidade Urbana;
- c) Lançamento oficial do Plano de Mobilidade Urbana;
- d) Realização de reuniões de alinhamento técnico com colaboradores do Município;
- e) Desenvolvimento do portal eletrônico do Plano de Mobilidade Urbana.

4.1 Estrutura de Coordenação e Organização dos Trabalhos

Conforme previsto nas disposições contratuais, compete ao ITCO prestar assessoria técnica e operacional ao Núcleo Gestor no desenvolvimento dos trabalhos relacionados à revisão do Plano de Mobilidade Urbana.

Assim sendo, conforme as prerrogativas legais e as deliberações nas reuniões técnicas realizadas, a estrutura de Coordenação ficou estabelecida de acordo com a Figura 2

Nesta estrutura, competirá a cada uma das partes envolvidas as seguintes atribuições:

Figura 2: Organograma da estrutura para a elaboração do Plano de Mobilidade Urbana.



EXECUTIVO MUNICIPAL

- Representado pela figura do Prefeito Municipal, caberá estabelecer as diretrizes gerais e orientar estrategicamente o desenvolvimento dos trabalhos relacionados à elaboração do Plano de Mobilidade Urbana de Palmeiras de Goiás.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO

- Realizar a coordenação geral das atividades; promover a articulação entre as equipes técnicas e o Executivo Municipal;
- Disponibilizar os meios e providências necessários para a execução dos serviços;
- Definir o espaço físico destinado à gestão das atividades, incluindo a sala de coordenação do Núcleo Gestor

- Acompanhar e fiscalizar a execução das atividades, observando as disposições contratuais, o Termo de Referência e a legislação vigente.

NÚCLEO GESTOR DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA

- Acompanhar, fiscalizar e auxiliar no levantamento das informações e dados necessários à elaboração do Plano de Mobilidade Urbana, bem como dos estudos técnicos e relatórios correspondentes;
- Definir as estratégias de participação social ao longo das etapas do processo;
- Desenvolver a identidade visual e a logomarca do Plano de Mobilidade Urbana do município;
- Definir a equipe responsável pela divulgação das atividades e ações do Plano; Promover a divulgação de eventos, reuniões e audiências públicas por meio de redes sociais, portal eletrônico, faixas, carro de som e demais mídias alternativas;
- Realizar a mobilização comunitária e incentivar a participação dos diversos atores sociais envolvidos no processo.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO CENTRO-OESTE – ITCO

- Elaborar os estudos técnicos e diagnósticos necessários à construção do Plano de Mobilidade Urbana de Palmeiras de Goiás;
- Desenvolver o Plano de Mobilidade Urbana do Município, contemplando a área urbana do município considerando as diretrizes previstas na legislação vigente;
- Analisar e propor adequações nos instrumentos normativos relacionados à mobilidade, circulação, acessibilidade e ordenamento viário do município;
- Contemplar, na elaboração do Plano, os eixos temáticos relacionados à mobilidade urbana, acessibilidade, transporte público, circulação viária, desenvolvimento urbano sustentável e integração territorial;
- Apresentar metodologia que assegure ampla participação popular durante todo o processo de elaboração do Plano;
- Assessorar tecnicamente reuniões comunitárias, oficinas participativas e audiências públicas;
- Realizar reuniões técnicas e consultas para discussão e validação das etapas do Plano de Mobilidade Urbana;
- Promover reuniões de alinhamento técnico junto às equipes da Prefeitura Municipal;

- Organizar, sistematizar e analisar os dados coletados pela equipe técnica municipal e pela própria consultoria;
- Produzir mapas, documentos técnicos, relatórios e materiais temáticos referentes aos estudos realizados;
- Garantir transparência e publicidade às informações, documentos e produtos desenvolvidos ao longo da elaboração do Plano.

4.2 Nomeação do Núcleo Gestor

Em conformidade com as diretrizes estabelecidas para a condução dos instrumentos de planejamento municipal, o Prefeito Municipal instituiu, por meio do Decreto nº 246, de 15 de abril de 2026, o Núcleo Gestor responsável pelo acompanhamento e apoio à elaboração do Plano Municipal de Mobilidade Urbana de Palmeiras de Goiás – GO (Anexo I).

O referido Decreto definiu a constituição de um Comitê de Coordenação único, responsável pelo acompanhamento integrado da revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico, da revisão do Plano Diretor Municipal e da elaboração do Plano de Mobilidade Urbana, instrumentos que vêm sendo desenvolvidos conjuntamente pelo ITCO. Dessa forma, considerando a integração e complementaridade entre os diferentes planos municipais, as atividades da Etapa Prévia — incluindo reuniões de alinhamento técnico, nivelamento de conhecimento e lançamento institucional — foram conduzidas de maneira articulada, promovendo maior eficiência administrativa e compatibilidade entre os processos de planejamento urbano municipal.

4.3 Site do Plano de Mobilidade Urbana de Palmeiras de Goiás – GO

Em consonância com os princípios da gestão democrática e participativa previstos na legislação federal relacionada ao planejamento urbano e à mobilidade urbana, será assegurada a participação da população e de entidades representativas da sociedade civil em todas as etapas de elaboração, acompanhamento e consolidação do Plano de Mobilidade Urbana de Palmeiras de Goiás – GO.

Para garantir transparência e amplo acesso às informações produzidas ao longo do processo, serão disponibilizados nos canais digitais do Plano conteúdos relacionados às etapas de desenvolvimento dos trabalhos, incluindo eventos, comunicados, relatórios técnicos, estudos, diagnósticos, registros fotográficos e demais materiais institucionais vinculados ao Plano de Mobilidade Urbana.

Além de reunir informações sobre o andamento das atividades, o site funcionará como um importante canal de comunicação entre a população, a equipe técnica municipal e a instituição responsável pela elaboração do Plano, disponibilizando espaço para envio de sugestões, dúvidas, contribuições e manifestações da comunidade.

Considerando a internet como uma ferramenta essencial de comunicação pública e participação social, as ações, eventos e avanços relacionados ao Plano de Mobilidade Urbana também serão divulgados nos canais oficiais do Município, incluindo o portal institucional da Prefeitura e suas redes sociais, de modo a ampliar o alcance das informações e fortalecer a participação contínua e democrática da sociedade no processo de planejamento municipal.

Assim, por meio do site oficial da Prefeitura, cujo endereço eletrônico é <https://palmeirasdegoias.go.gov.br/> e de seus perfis institucionais, será possível acessar, por meio do banner disponibilizado na página inicial (Figura 3a) o portal específico do Plano de Mobilidade Urbana, que tem como endereço: <https://itco.org.br/palmeiras-de-goias/plano-mobilidade/>. O site possui uma Landing Page dedicada ao Plano, conforme mostrada na Figura 3b.

Figura 3: a) Banner localizado no site da Prefeitura de Palmeiras de Goiás. b) Página do Plano de Mobilidade Urbana onde serão apresentadas todas as informações ao longo do processo de elaboração.





Além das informações sobre o andamento do processo de revisão do Plano Diretor de Palmeiras de Goiás - GO o site é mais um canal de comunicação entre população, empresa contratada (ITCO) e equipe técnica municipal, onde o usuário tem acesso a uma caixa para esclarecimento de dúvidas e sugestões.

Considerando a internet como uma das principais ferramentas de comunicação e publicação de conteúdo, além do site acima citado, a divulgação do andamento e ações do Plano Diretor serão realizados nos canais oficiais do município (websites, redes sociais e site oficial da prefeitura) de modo a garantir a participação ampla e irrestrita de todos.

4.4 Logomarca do Plano de Mobilidade Urbana de Palmeiras de Goiás – GO

A logomarca do Plano de Mobilidade Urbana de Palmeiras de Goiás – GO foi desenvolvida com o propósito de criar uma identidade visual própria para as ações de comunicação, divulgação e participação social relacionadas às diferentes etapas de elaboração do Plano. Além disso, sua utilização permite a padronização e identificação dos documentos técnicos, materiais institucionais, eventos e demais atividades vinculadas ao processo de desenvolvimento do planejamento da mobilidade urbana municipal.

Definida em conjunto com a equipe técnica da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, a logomarca busca representar elementos associados à dinâmica urbana, à mobilidade, à integração territorial e às características sociais, econômicas e ambientais do Município, refletindo os princípios que orientam a construção do Plano de Mobilidade Urbana, conforme apresentado na Figura

Figura 4: Logomarca do Plano de Mobilidade Urbana de Palmeiras de Goiás – GO.



4.5 Lançamento Institucional do Plano de Mobilidade Urbana de Palmeiras de Goiás – GO

O lançamento institucional dos trabalhos representa uma etapa estratégica no processo de elaboração do Plano de Mobilidade Urbana de Palmeiras de Goiás – GO, tendo como principal finalidade promover a ampla divulgação das atividades previstas, assegurar a transparência das ações desenvolvidas e incentivar a participação da sociedade ao longo de todas as etapas do planejamento.

Nesse contexto, no dia 11 de maio de 2026, foi realizado o evento de lançamento institucional dos trabalhos relacionados à elaboração do Plano de Mobilidade Urbana de Palmeiras de Goiás. A cerimônia ocorreu no teatro Bidó no Centro de Convenções, às 19h, e estavam presentes os integrantes do Núcleo Gestor, representantes do ITCO, a comunidade organizada e a comunidade em geral.

Um edital de convocação foi elaborado pelo Prefeito e Coordenadora do Núcleo Gestor, reforçando a importância da participação de todos (ANEXO II).

O convite para a reunião foi feito por meio de diferentes mídias, com destaque para o convite apresentado na Figura 5, onde a página oficial da Prefeitura de Palmeiras de Goiás no Instagram foi utilizada para convocar a população.

Figura 5: Convite para o lançamento do processo de revisão do Plano Diretor de Palmeiras de Goiás divulgado na página do Instagram da Prefeitura.



Compuseram a mesa diretiva do evento o Prefeito Municipal, Dr. Osvaldo Cassiano de Faria; a Primeira-Dama e Secretária Municipal de Governo, Alcione Macedo; a Secretária Interina de Economia, Aline Nely Marques Reis; o Secretário Municipal de Administração, Paulo Silva de Camargo; a Presidente da Câmara Municipal, Adrielly Angelo da Costa Santos Marques; o Vereador Marcos Paulo Bonifácio, representando o Poder Legislativo; além dos representantes do Instituto de Desenvolvimento Tecnológico do Centro-Oeste (ITCO), instituição responsável pela consultoria técnica dos planos, sendo eles: Selomar Breda, Presidente do ITCO; Lorena Sulino Assunção e Marlon André Capanema.

Durante o evento, foram apresentados os objetivos gerais do Plano, as etapas metodológicas previstas, os instrumentos de participação social e a importância da integração entre as políticas de mobilidade urbana, planejamento territorial, desenvolvimento urbano e sustentabilidade ambiental.

Também foram apresentados aspectos relacionados à atuação institucional do ITCO, à equipe técnica multidisciplinar envolvida nos trabalhos, às atividades de diagnóstico técnico-participativo e aos mecanismos de mobilização social previstos para o processo, como reuniões comunitárias, encontros setoriais, oficinas participativas e pesquisas voltadas à compreensão das condições de deslocamento e mobilidade da população.

Destacou-se, ainda, a relevância da participação popular e do envolvimento dos diversos segmentos da sociedade civil na construção coletiva do Plano de Mobilidade Urbana, garantindo maior legitimidade, transparência e alinhamento às necessidades e características locais do Município de Palmeiras de Goiás.

A Figura 6 ilustra a realização do evento de lançamento institucional, a lista de presença encontra-se no Anexo III.

Figura 6: Registros fotográficos do evento de lançamento institucional do Plano de Mobilidade Urbana de Palmeiras de Goiás – GO.





5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Etapa Prévia constitui uma fase de fundamental importância para o fortalecimento da articulação institucional entre a consultoria contratada e o Poder Executivo Municipal, envolvendo o Prefeito Municipal, os secretários das áreas correlatas à mobilidade urbana e o Núcleo Gestor responsável pelo acompanhamento e suporte técnico à elaboração do Plano de Mobilidade Urbana de Palmeiras de Goiás – GO.

O Núcleo Gestor configura-se como instância consultiva e executiva no âmbito municipal, desempenhando papel estratégico na condução, acompanhamento e

validação das atividades desenvolvidas ao longo de todo o processo de elaboração do Plano, contribuindo para a integração entre os diversos setores da administração pública e para a consolidação de um planejamento participativo e alinhado às necessidades locais.

Ressalta-se que todas as atividades e serviços sob responsabilidade direta do ITCO foram executados em conformidade com as disposições contratuais estabelecidas. Além das ações descritas e comprovadas nesta etapa, também foram desenvolvidas atividades complementares de apoio técnico, institucional e operacional, que contribuíram para o adequado andamento dos trabalhos, tais como: articulações contínuas com o Núcleo Gestor; realização de reuniões extraordinárias para alinhamento de estratégias; fornecimento de suporte técnico; organização de informações e demais ações necessárias ao desenvolvimento das atividades previstas. Dessa forma, com o cumprimento integral das ações estabelecidas no escopo contratual, considera-se concluída a Etapa Prévia da elaboração do Plano de Mobilidade Urbana de Palmeiras de Goiás – GO.

6 REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, 1988.

BRASIL. Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997. Institui o Código de Trânsito Brasileiro. Brasília, DF: Presidência da República, 1997.

BRASIL. Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências (Estatuto da Cidade). Brasília, DF: Presidência da República, 2001.

BRASIL. Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012. Institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana. Brasília, DF: Presidência da República, 2012.

BRASIL. Ministério das Cidades. *PlanMob: Caderno de Referência para Elaboração de Plano de Mobilidade Urbana*. Brasília, DF: Ministério das Cidades, 2015.

BRASIL. Secretaria Nacional de Mobilidade Urbana. *Guia para elaboração e revisão de Planos de Mobilidade Urbana*. Brasília, DF: Ministério das Cidades, 2023.

GEHL, Jan. *Cidades para pessoas*. 3. ed. São Paulo: Perspectiva, 2015.

HARVEY, David. *Cidades rebeldes: do direito à cidade à revolução urbana*. São Paulo: Martins Fontes, 2014.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). *Censo Demográfico 2022: resultados preliminares*. Rio de Janeiro: IBGE, 2022.

INSTITUTO DE POLÍTICAS DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO (ITDP Brasil). *Mobilidade urbana sustentável: conceitos e práticas*. Rio de Janeiro: ITDP Brasil, 2018.

JACOBS, Jane. *Morte e vida de grandes cidades*. 3. ed. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2011.

LEFEBVRE, Henri. *O direito à cidade*. São Paulo: Centauro, 2001.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). *Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis*. Nova York: ONU, 2015.

WRI BRASIL. *Mobilidade urbana sustentável nas cidades brasileiras*. São Paulo: WRI Brasil, 2021.

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE TRANSPORTES PÚBLICOS (ANTP). *Sistema de Informações da Mobilidade Urbana da ANTP: relatório geral 2023*. São Paulo: ANTP, 2024.

ANEXO I – DECRETO 246/2026 – FORMAÇÃO DO NÚCLEO GESTOR



Publicado nesta data em
Afixação no "Placar" da Prefeitura
Palmeiras de Goiás, 25/04/26

Paulo Silva de Camargo
Secretário Mun. de Administração
Decreto nº 316/2025

Dispõe sobre a formação Núcleo Gestor para
Revisão do Plano Diretor do Município de
Palmeiras de Goiás

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica do Município de Palmeiras de Goiás-GO:

CONSIDERANDO as atividades de Planejamento Urbano, inerentes à Secretaria Municipal de Economia, conforme dispõe a Lei Ordinária Municipal n. 1480, de 11 de março de 2025;

CONSIDERANDO as disposições do Art. 75, do Plano Diretor Democrático do Município de Palmeiras de Goiás, Lei Complementar n. 997 de 24 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de constituir o Núcleo Gestor da Revisão do Plano Diretor do Município de Palmeiras de Goiás, formada por profissionais técnicos do quadro de servidores da Prefeitura;

DECRETA:

Art. 1º – Fica constituído o Núcleo Gestor da Revisão do Plano Diretor do Município de Palmeiras de Goiás formada pelos profissionais técnicos do quadro de servidores da Prefeitura Municipal, e Profissionais técnicos do Município Palmeiras de Goiás abaixo indicados:

Nome	Secretaria de lotação
Aline Borges de Araujo	Educação
Aline Couto Lima	Cidadania
Aline Nely Marques Reis	Economia
Amanda Arantes Ferreira Rosa	Governo
Douglas Arantes Ferreira Rosa	Economia
Elisson Luís Gomes Silva	Infraestrutura Urbana
Halexssuel Martins de Melo	Saúde

Rua Americano do Brasil, 149 - Centro - CNPJ 02.394.757/0001-32-TELEFAX - (64) 39544008/4017 - CEP 76.190-011



Isabelli Faria de Lima	Procuradoria
Laurencio Marciano da Silva Netto	Esporte Cultura Lazer e Turismo
Mariana Alves Martins Costa	Administração
Matheus Wilson De Moura Perillo	Segurança Pública
Pollyanne Montovani Silva de Oliveira	Assistência Social
Priscila Souza e Silva	Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente
Rodrigo Gomes de Sousa Lobo	Engenharia
Rogério Purcena Rezende	Economia
Tayná Nogueira Batista	Economia

Parágrafo Primeiro – Fica nomeada Aline Couto Lima, Diretora de Departamento de Habitação e R. Social, como Coordenadora do Núcleo Gestor.

Parágrafo Segundo – Fica nomeado Matheus Wilson de Moura Perillo, Gerencia de Oper. de Trânsito, como Coordenador de Mobilidade.

Parágrafo Terceiro – Fica nomeada Priscila Souza e Silva, Fiscal Municipal Ambiental, como Coordenadora de Saneamento.

Art. 2º - São atribuições do Núcleo Gestor da Revisão do Plano Diretor Democrático do Município de Palmeiras de Goiás:

- I. coordenar a revisão e a implantação do Plano Diretor, do Plano de Saneamento Básico e do Plano de Mobilidade Urbana;
- II. prestar apoio a consultoria contratada por meio de fornecimento das informações e dados necessários, notadamente quanto à mobilização e participação popular, atuando assim de forma a colaborar para que a Consultoria contratada possa desenvolver a contento os trabalhos;
- III. realizar a intermediação entre a consultoria, o Poder Executivo Municipal e a sociedade civil organizada;
- IV. participar ativamente das Oficinas de Capacitação;
- V. mobilizar e sensibilizar a sociedade para a sua efetiva participação na revisão da legislação;

Rua Americano do Brasil, 149 - Centro - CNPJ 02.394.757/0001-32-TELEFAX - (64) 39544008/4017 - CEP 76.190-011



VI. convocar de Reuniões Técnicas de Trabalho Setoriais, das Oficinas de Capacitação e Levantamento de Dados e Informações e das Audiências Públicas para discussão das propostas de cada Etapa;

VII. aprovar as etapas do trabalho realizado.

Art. 3º - Fica determinado que o Núcleo Gestor da Revisão do Plano Diretor Democrático, terá sua vigência até aprovação da Lei de Revisão do Plano Diretor Democrático, do Plano de Saneamento Básico e do Plano de Mobilidade Urbana sejam aprovadas pela Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Osvaldo Cassiano de Faria
Prefeito

ANEXO II – EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O LANÇAMENTO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

REUNIÃO PÚBLICA DE LANÇAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE PALMEIRAS DE GOIÁS-GO

O MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS, por intermédio do Prefeito Municipal, Sr. **OSVALDO CASSIANO DE FARIA**, e da Diretoria do Departamento de Habitação e Reintegração Social, representada pela Sra. **ALINE COUTO LIMA**, Coordenadora do Núcleo Gestor de Revisão dos Planos, no uso de suas atribuições, torna pública a convocação da população em geral, representantes da sociedade civil organizada, entidades de classe, conselhos municipais, lideranças comunitárias e demais interessados para participarem.

A reunião terá como finalidade apresentar o início dos trabalhos de revisão dos instrumentos de planejamento urbano e territorial do Município, bem como promover a participação popular no processo de construção e atualização das políticas públicas municipais.


DATA: 11 de maio de 2026

HORÁRIO: 19h00m

LOCAL: Centro de Convenções Erisval Gomes Siqueira Sr. Valico (COTEC) Palmeiras de Goiás - GO.

A participação da comunidade é fundamental para garantir a transparência, a legitimidade e a efetividade das propostas que irão nortear o desenvolvimento urbano, a mobilidade e o saneamento básico do Município.


OSVALDO CASSIANO DE FARIA
Prefeito


ALINE COUTO LIMA
Coordenadora do Núcleo Gestor de Revisão dos Planos

ANEXO III – LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO DE LANÇAMENTO DA REVISÃO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA



LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO PÚBLICA DE LANÇAMENTO DOS TRABALHOS PARA REVISÃO DO PLANO DIRETOR, PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E PLANO DE MOBILIDADE DE PALMEIRAS DE GOIÁS/GO

Local: Cotec – Teatro Bidó Data: 11/05/2026 – 19h



Nome	E-mail	Instituição	Telefone
MARCOS ROBERTO	MARCOSROBERTOPLS@GMAIL.COM	PREF. PALMEIRAS	(64) 9-9608-2000
Roberto de Sá	roberto.sas@palmeirasgoias.gov.br	Sec. de Saúde	64 99606-6761
Marcos Roberto	marcosroberto@palmeirasgoias.gov.br	SINE	62982756169
Rodolfo Soares	rodrigo@palmeirasgoias.gov.br	Pref. Palmeiras	64 99698-6109
Angela Maria	angelamaria@palmeirasgoias.gov.br	Prof. Palmeiras	64 99925-1908
Matheus Wilson	matheuswilson@palmeirasgoias.gov.br	SEC. Segurança Pública	64 99925-2906
Edson de Sá	edson@palmeirasgoias.gov.br	SE. Economia	64 99204-5493
Carla de Sá	carla@palmeirasgoias.gov.br	Procurador Geral	64 992-254031
Juliana	juliana@palmeirasgoias.gov.br	Arquitetura	64 996997039
Renato	renato@palmeirasgoias.gov.br	Prefeitura	64 9992-1993
André Senge	andre@palmeirasgoias.gov.br	Arquitetura	64-99649780
WELISSON PEREIRA	welisson@palmeirasgoias.gov.br	FAI	62-999958038
Wagner de Sá	wagner@palmeirasgoias.gov.br	FAI	62 998 00385
Wagner de Sá	wagner@palmeirasgoias.gov.br	Polícia Local	(62) 99409-8338
LORENA SOUZA ASSUNÇÃO	lorena@palmeirasgoias.gov.br	FAI	64 9813523 22
Renata	renata@palmeirasgoias.gov.br	ITCO	62 99249-0070
Renata	renata@palmeirasgoias.gov.br	Prof. Palmeira	64 999770076
Wagner de Sá	wagner@palmeirasgoias.gov.br	Prof. Palmeira	64 996011064
Wagner de Sá	wagner@palmeirasgoias.gov.br	Sec. Engenharia	64 99931-2763
Wagner de Sá	wagner@palmeirasgoias.gov.br	Sec. Hospedaria	64-996431429

Esta reunião é realizada para dar cumprimento de obrigação legal da Administração Pública Municipal em garantir a participação da população na formulação, e revisão do Plano Diretor, Plano Municipal de Saneamento Básico e Plano de Mobilidade de Palmeiras de Goiás - GO, e de absoluta transparência de todo processo a isso relacionado, razão pela qual os participantes autorizam o Município de Palmeiras de Goiás - GO e o Instituto de Desenvolvimento Tecnológico do Centro - Oeste ITCO a realizar o tratamento e a divulgação, por meios físicos e/ou digitais, de todos os seus dados pessoais lançados nesta Lista de Presença, assim como suas críticas, sugestões e indagações, além de sua imagem e voz capturadas e registradas por quaisquer meios, sejam eles fotográficos e/ou audiovisuais, nos termos do disposto pela Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018) e o Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001).

Nome	E-mail	Instituição	Telefone
MARCOS ANTONIO		PRÉFETURA	64 999 3413 34
BRUNO DA SILVA JUNIOR	brunomarcosjunior218@gmail.com	PRÉFETURA	(64) 999 28 - 4186
CECÍLIA GONCALVES	cecilia.goncalves@netmail.com	PRÉFETURA	64 999 62 - 6506
ELIENAI	Souza F. O. Silva	PRÉFETURA	02. 9983 7644
ELINE TELY M SILVA	alinenelly2013@gmail.com	Economia	6488110-1975
KAYOL CADERTEIX	bie.kayolcader@gmail.com	Cotec	64 99652-2889
ROSEANA D. P. DE OLIVEIRA	roseana.d@hotmail.com.br	PRÉFETURA	62 982 98 7 405
VALDIR DA S. FERREIRA	luisfernandoferrera@gmail.com	PRÉFETURA	(64) 99885-2056
CLAIRTON CARDOZO DE SOUZA	clairtoncardozo@educacao.goias.gov.br	Educação	64 999 41 8315
ALINE FERREIRA DOS SANTOS	alineferreira@educacao.goias.gov.br	Educação	62) 99675 5702
FRANCISCA CARVALHO	FRANCISCA@GMAIL.COM	PRÉFETURA	64 9 9981 - 1301
MARCOS ANTONIO	marcosantonio@goias.gov.br	PRÉFETURA - Administração	649 99 19 0504
ALDO VONZ CARVALHO DA SILVA		PRÉFETURA	64 999 56.12 37
ROSEANA D. P. DE OLIVEIRA	roseana.d@hotmail.com.br	PRÉFETURA	64 98103 - 4724
ELINE TELY M SILVA	alinenelly2013@gmail.com	PRÉFETURA	64 999 652 59
ELIENAI	Souza F. O. Silva	PRÉFETURA	64 999 09 8063
ROSEANA D. P. DE OLIVEIRA	roseana.d@hotmail.com.br	PRÉFETURA	64 98103 - 8082
ELIENAI	Souza F. O. Silva	PRÉFETURA	64 999 81 1137

Esta reunião é realizada para dar cumprimento de obrigação legal da Administração Pública Municipal em garantir a participação da população na formulação, e revisão do Plano Diretor, Plano Municipal de Saneamento Básico e Plano de Mobilidade de Palmeiras de Goiás - GO, e de absoluta transparência de todo processo a isso relacionado, razão pela qual os participantes autorizam o Município de Palmeiras de Goiás - GO e o Instituto de Desenvolvimento Tecnológico do Centro - Oeste ITCO a realizar o tratamento e a divulgação, por meios físicos e/ou digitais, de todos os seus dados pessoais lançados nesta Lista de Presença, assim como suas críticas, sugestões e indagações, além de sua imagem e voz capturadas e registradas por quaisquer meios, sejam eles fotográficos e/ou audiovisuais, nos termos do disposto pela Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018) e o Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001).

Nome	E-mail	Instituição	Telefone
Claudia Cristina	claudiamilano@gmail.com	Assistência Social	(64) 99323-6909
Amara Salome Neta	amara.salome@gmail.com	OAB Palmeiras	(64) 5829-4611
Regina de J. C. Jansen	regina.jansen@gmail.com	Câmara Municipal	(64) 99209-8028
Elissem Tuit Correia Sth	elissemcorreias@gmail.com	SEC. INFRAESTRUTURA	(64) 99675785
Rogério Sacerote Aguiar	ROGERIO.SACEROTE@MAIL.COM	Economia	(62) 982199-0707
Clara Viegara Batista	clara.viegara@hotmail.com	Economia (Projeção)	(64) 9 9946 4253
Alana Costa Figueira	FIGUEIRA VITTI@gmail.com	Zec. AVEL	6 2983.13777
Isabella Maria de Lima	isabellamaria@gmail.com	Securidade	(64) 9 99 095505
Paulomay Almeida Lota	laillan.almeida@gmail.com	Arcebispo Palomato MURIB	64. 9945. 4451
Alana D. R. Bernardes	alana.bernardes@gmail.com	população	64. 999. 518161
Alana Maria S. Lota	alana.maria@hotmail.com	Arcebispo B. od	(64) 95242-4224
Carla Cristina de S.C.	carla.cristina@gmail.com	FBI	(62) 98206 7848
Suzelley Alves Borges	suzelleyalves@gmail.com	Prefeitura	64. 995520027
SALOMAE BREGA	braga.salomae@gmail.com	ITCO	(62) 99572 5959
Luiz Carlos de Aguiar Rosa	luizcarlosdeaguiar@gmail.com	Município de B. od	(64) 999733-9110
JAVAN NELSON DE REZENDE	rezende.javan@gmail.com	BANCO DO BRASIL	64-9-9902-1550
Vitor Hugo Soares	vitorhugo@hotal.com	SEC. ENGENHARIA	64 9908-3493
Samira Almeida	samira.almeida@gmail.com		62 99356 2592
Fabrice Lopes	fabrice.lopes@bancobk.com	SEC. SEGURANÇA	62-9888-4629
Carla Maria de Almeida	carla.almeida@gmail.com	Câmara Municipal	64-99998-3236

Esta reunião é realizada para dar cumprimento de obrigação legal da Administração Pública Municipal em garantir a participação da população na formulação, e revisão do Plano Diretor, Plano Municipal de Saneamento Básico e Plano de Mobilidade de Palmeiras de Goiás - GO, e de absoluta transparência de todo processo a isso relacionado, razão pela qual os participantes autorizam o Município de Palmeiras de Goiás - GO e o Instituto de Desenvolvimento Tecnológico do Centro - Oeste ITCO a realizar o tratamento e a divulgação, por meios físicos e/ou digitais, de todos os seus dados pessoais lançados nesta Lista de Presença, assim como suas críticas, sugestões e indagações, além de sua imagem e voz capturadas e registradas por quaisquer meios, sejam eles fotográficos e/ou audiovisuais, nos termos do disposto pela Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018) e o Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001).



LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO PÚBLICA DE LANÇAMENTO DOS TRABALHOS PARA REVISÃO DO PLANO DIRETOR, PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E PLANO DE MOBILIDADE DE PALMEIRAS DE GOIÁS/GO

Local: Cotec - Teatro Bidó Data: 11/05/2026 - 19h



Nome	E-mail	Instituição	Telefone
Patricia Pereira da Silva	patricia.pereira@palmeirasgoias.gov.br	Câmara Municipal	64-99937-0799
Walter de Melo	mail.com	FAT	64 99090777
Linika R. da S. Santos	linika@palmeirasgoias.gov.br	FAT	64 981323368
Denise R. de S. Santos	denise@palmeirasgoias.gov.br	Sec. de Cidadania	62 983416583
CHRISTIANO A. TOSTA	christiano@palmeirasgoias.gov.br	Sec. de Infraestrutura	64-99648-1734
Saulson Simão	saolson@palmeirasgoias.gov.br	Procuradoria	64-8125-3070
GILMAR DE BASTOS	gilmar@palmeirasgoias.gov.br	SEC - INFRA EST. RUAM	62-99644-8483
Guilherme P. Pacheco	guilherme@palmeirasgoias.gov.br	em prefeito	62 99640045
Wagner de S. S. S. S.	wagner@palmeirasgoias.gov.br	Construtores	64 999314121
Ygor Paulo de S. S. S.	ygor@palmeirasgoias.gov.br	Prefeitura	64 999448456
Guilherme P. D. M.	guilherme@palmeirasgoias.gov.br	Sec. mm. SUTB	64 - 98116840
Felipe F. F.	felipe@palmeirasgoias.gov.br	Asb - construtor	(64) 98115-0121
Mario Eduardo S. S.	mario@palmeirasgoias.gov.br	FAI - Faculdade Integrada	(64) 999277253

Esta reunião é realizada para dar cumprimento de obrigação legal da Administração Pública Municipal em garantir a participação da população na formulação, e revisão do Plano Diretor, Plano Municipal de Saneamento Básico e Plano de Mobilidade de Palmeiras de Goiás - GO, e de absoluta transparência de todo processo a isso relacionado, razão pela qual os participantes autorizam o Município de Palmeiras de Goiás - GO e o Instituto de Desenvolvimento Tecnológico do Centro - Oeste ITCO a realizar o tratamento e a divulgação, por meios físicos e/ou digitais, de todos os seus dados pessoais lançados nesta Lista de Presença, assim como suas críticas, sugestões e indagações, além de sua imagem e voz capturadas e registradas por quaisquer meios, sejam eles fotográficos e/ou audiovisuais, nos termos do disposto pela Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018) e o Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257, de 10 de Julho de 2001).